

EDITAL Nº 14/2025

**SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO EM
ECONOMIA – TURMA 2026**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 017, DE 17 DE ABRIL DE 2018, que estabelece o REGULAMENTO DO PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA da UEPG.

TORNA PÚBLICO

O presente Edital para a realização do processo de seleção de alunos regulares para o curso de mestrado em ECONOMIA da Universidade Estadual de Ponta Grossa com o ingresso no primeiro semestre de 2026.

1 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS:

1.1 Serão ofertadas **até 12 (doze)** vagas para o curso de mestrado em ECONOMIA da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

1.2 Estão habilitados a proceder a inscrição os candidatos que tenham Graduação concluída.

1.3 Considerando a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação, do total de vagas, será reservada uma (1) vaga para atender a legislação.

Os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas deverão encaminhar os seguintes documentos complementares:

I) Para a inscrição: incluir no processo a Carta de Autodeclaração (ANEXO III).

II) Para a matrícula: apresentar, via sistema SEI, o atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando

as peculiaridades da deficiência. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.1 O período de inscrição é de 3 de novembro a 27 de novembro de 2025.

2.2 Todo o procedimento de inscrição será realizado on-line via Sistema ACAD – Disponível no endereço <https://acad.apps.uepg.br/inicio>. É necessário consultar o tutorial (ANEXO I) antes de iniciar a inscrição.

2.3 A realização da inscrição no processo seletivo, implica na concordância do(a) candidato(a) com todos os itens estabelecidos no presente Edital.

Ao efetivar sua inscrição o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

- i) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO II).
- ii) Para os candidatos que optarem pela reserva de vaga por deficiência, além da Ficha de Inscrição (ANEXO II), encaminhar o Formulário de Autodeclaração (ANEXO III).
- iii) Fotocópia da Carteira de Identidade ou oficialmente similar com foto. No caso de candidatos estrangeiros, será aceito, como comprovante de identidade, o passaporte.
- iv) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
- v) Fotocópia do Diploma ou de uma declaração de conclusão do curso de graduação expedida pela Instituição de Ensino Superior.
- vi) Fotocópia do histórico da graduação.

3.2 Todos os candidatos deverão possuir Currículo Lattes ATUALIZADO.

OBSERVAÇÃO: O Currículo Lattes **não precisa** ser enviado junto com a documentação descrita no item 3.1.

3.4 Os documentos listados no item 3.1 deverão ser digitalizados e encaminhados via Sistema ACAD (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>) até às **23:59 h do dia 27 de novembro de 2025**. O envio de arquivos de documentos exigidos para inscrição fora da data final e horário estabelecidos neste Edital não serão considerados e a inscrição será automaticamente indeferida.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições homologadas serão divulgadas em edital próprio no **dia 28 de novembro de 2025**, na página do Programa de Pós-Graduação em Economia (<https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/>).

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1 Participará do processo de seleção somente o(a) candidato(a) cuja inscrição for homologada.

5.2 A seleção dos candidatos se dará por meio de prova presencial, na qual será sorteado um tema para a elaboração de uma dissertação. O sorteio do tema será realizado pela Comissão Organizadora, na mesma data e local da Prova Escrita. Os temas e a bibliografia sugerida encontram-se no Anexo IV.

5.3 A avaliação da prova escrita considerará os seguintes critérios:

- a) adequação formal do texto (organização das ideias, correção gramatical e ortográfica);
- b) consistência teórica do conteúdo, adequação conceitual, capacidade de síntese, coerência e coesão textual.

A pontuação mínima para aprovação será de sete (7,0). A correção será realizada por uma banca composta por, no mínimo, três (3) professores, que não terão acesso à identificação dos candidatos antes da divulgação do resultado final.

5.4 A prova será realizada no dia 1 de dezembro de 2025, às 14 horas, na sala 212, Bloco D, Campus Central da UEPG, Praça Santos Andrade, nº 1 – Centro, CEP 84010-790, Ponta Grossa – PR.

5.5 A relação dos candidatos aprovados para ingressar no mestrado em Economia no ano de 2026 será publicada em edital próprio no site do PPGeço < <https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/> > no dia 5 de dezembro de 2025.

6 RESUMO DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	DATA
1ª	Inscrição.	Via Sistema ACAD (https://acad.apps.uepg.br/inicio)	De 3 de novembro a 27 de novembro de 2025.
2ª	Homologação da inscrição e sua divulgação.	Página do Programa de Pós- Graduação em Economia (PPG- Eco). (https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/)	Dia 28 de novembro de 2025.
3ª	Prova de seleção	Sala 212, Bloco D, Campus Central da UEPG, Praça Santos Andrade, nº 1 – Centro, CEP 84010-790, Ponta Grossa – PR.	Dia 1 de dezembro de 2025, às 14 horas.
4ª	Divulgação	Página do Programa de Pós- Graduação em Economia.	Dia 5 de dezembro de 2025.

7 DOS RECURSOS:

7.1 Será admitido recurso aos resultados.

7.2 O recurso deverá ser protocolado via Protocolo Digital da UEPG, <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e encaminhado ao Programa de Pós- Graduação em Economia, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme consta no item 7.

7.3 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Economia, à qual o recurso se refere; nome do(a) candidato(a); número do documento de Identidade; número do CPF; endereço, e-mail; número de telefone; exposição do questionamento.

7.4 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

7.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada fase específica.

7.6 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

7.7 A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao (a) candidato(a) via Protocolo

Digital da UEPG.

7.8 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

7.9 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Ao (a) candidato (a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia, divulgado na homepage <https://www2.uepg.br/ppgeco>.

8.2 A certificação da língua (s) estrangeira (as) exigida (s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento do Programa.

8.3 O curso funcionará em tempo integral, podendo ter atividades nos turnos da manhã, da tarde e da noite.

8.4 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Economia.

9 INFORMAÇÕES:

Programa de Pós-Graduação em Economia.

Universidade Estadual de Ponta Grossa - Campus Central -

Praça Santos Andrade, nº 1 - CEP 84.010-790 – Ponta Grossa (PR) E-mail:

ppgeco.uepg@gmail.com

Site: <https://www2.uepg.br/ppgeco/>

Telefone: 42 3220 3322

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Celso José Costa Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Economia

ANEXO I

TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO

Acesse o site: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

Clique em “Inscrever-se”.

Preencha os dados solicitados.

O seu endereço de e-mail será o login para futuros acessos. Caso já tenha cadastro no sistema da UEPG, clique na opção no final da página à esquerda. Se, ao preencher os dados, o sistema notificar que já há um cadastro com o respectivo CPF, retorne para a página inicial, clique em “Login”. Caso não se recorde da senha, clique em “Esqueci minha senha” e siga as instruções. Após fazer o login, acesse no menu lateral “Inscrições”, à esquerda, a opção “Inscrever”.

Escolha o edital de “Inscrição e seleção para o curso de Mestrado em Economia”.

Confirme a inscrição.

Em seguida, acesse a opção “Minhas inscrições” no menu “Inscrições”.

Clique na opção “Ver inscrição”.

Insira os documentos exigidos para a inscrição no edital. Após a inclusão dos documentos, aguarde pela divulgação dos editais seguintes na página do programa (<https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/>).

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:							
Sexo:							
Filiação:							
Data de nascimento:							
Naturalidade/ Estado:							
Nacionalidade:							
Estado civil:							
Carteira de identidade:							
Título de eleitor:							
CPF:							
Endereço residencial:							
Telefone:							
E-mail:							
Reserva de vagas para deficiente?	<table><tr><td></td><td>Sim</td><td></td><td></td><td>Não</td><td></td></tr></table>		Sim			Não	
	Sim			Não			

ANEXO III
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliado(a) na _____, bairro _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, e CPF _____, declaro que sou deficiente _____[especificar a deficiência].

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Ponta Grossa, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

TEMAS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 1) O modelo IS-LM, (capítulo 5 do Blanchard (2018));
- 2) O modelo IS-LM-PC, (capítulo 9 do Blanchard (2018));
- 3) Comportamento do consumidor, (capítulo 3 do Pindyck e Rubinfeld (2006)); e
- 4) Maximização de lucros e oferta competitiva, (capítulo 3 do Pindyck e Rubinfeld (2006)).

Blanchard, O. (2018). Macroeconomia, 7ª edição. São Paulo: Pearson Education do Brasil.

Pindyck, R. S. e Rubinfeld, D. L. 2006. Microeconomia, 6ª edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall.